FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico CONSEA**
CÂMARA DE GRADUAÇÃO	**Da Presidência:** 25.08.2003 Ene Glória da Silveira Presidente
Parecer: 354/CGR	
Processo: 000232/2003	
Assunto: Credenciamento de Professor.	
Interessado: Marinho Celestino de Souza Filho.	
Relator (a): Eurly Kang Tourinho.	

I – Relatório:

- Conforme a Resolução 302/CONSEPE e 027/CONSEA, foi verificada a documentação do presente processo;
- Conforme consta à pag. 37, levantamento feito pela PROGRAD do percentual de credenciamento para o departamento I do Campus de Vilhena.

II – Analise e Parecer:

Em conformidade com a justificativa às págs. 107/108 referente a necessidade deste, sou de parecer favorável ao credenciamento de **Marinho Celestino de Souza Filho** como Professor Colaborador para ministrar as seguintes disciplinas: Semântica, Introdução à Sintaxe Gerativa e Lingüistica pelo período de 2 anos.

Porto Velho, 08/08/2003.

Eurly Kang Tourinho
Relatora

IV – Parecer da Câmara:

Na 45ª sessão do dia 13.08.2003 a Câmara aprovou o parecer da Relatora.

Adilson Siqueira de Andrade
Presidente